



teresina, 9 de novembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 382/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "INSTITUI DIA 25 DE AGOSTO COMO DIA DO FEIRANTE NO CALENDÁRIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.516, de 06 de MAIO de 2020.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo